



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 19 de Setembro de 2023 • Ano XVI • Nº 1682

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTA1OTK2RDE3NZNDMDLDQT

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 074  
19/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.100.000,00( Tres Milhões Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado 1540 Transferências do FUNDEB - Impost 700.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1540 Transferências do FUNDEB - Impost 2.400.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 3.100.000,00</b>	
<b>Total da Unidade R\$ 3.100.000,00</b>	
<b>Valor Total Suplementado R\$ 3.100.000,00</b>	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 3.100.000,00

#### Dotações Anuladas

05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL E CRECHES
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais 1540 Transferências do FUNDEB - Impost 200.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo 1543 Transferências do FUNDEB - Compl 10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1543 Transferências do FUNDEB - Compl 30.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente 1543 Transferências do FUNDEB - Compl 20.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 260.000,00</b>	
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado 1541 Transferências do FUNDEB - Compl 900.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1541 Transferências do FUNDEB - Compl 1.000.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais 1541 Transferências do FUNDEB - Compl 500.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo 1541 Transferências do FUNDEB - Compl 50.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo 1543 Transferências do FUNDEB - Compl 50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1541 Transferências do FUNDEB - Compl 150.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1543 Transferências do FUNDEB - Compl 10.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações 1540 Transferências do FUNDEB - Impost 180.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 2.840.000,00</b>	

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Dotações Anuladas

05.01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total da Unidade R\$ 3.100.000,00

Valor Total Anulado R\$ 3.100.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 19 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeito(a)  
571.208.975-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 075  
19/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 24.756,51( Vinte e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>01.01.</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
1001	EQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Imposto	24.756,51
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>24.756,51</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>24.756,51</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>24.756,51</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 24.756,51

**Dotações Anuladas**

<b>03.01.</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
2013	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500 Recursos não vinculados de Imposto	24.756,51
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>24.756,51</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>24.756,51</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>24.756,51</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 19 de setembro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

---

Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeito(a)  
571.208.975-00